



Exercício: 2024

Decreto nº 214/2024 de 05/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.061.705,18 (dois milhões e sessenta e um mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 05.001.12.122.0010.2.023. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 707 - 3.3.90.30.00.00 | 31125 MATERIAL DE CONSUMO | 271.452,81 |
| 706 - 4.4.90.52.00.00 | 31125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 62.788,08 |
| 05.001.12.361.0010.1.028. | Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação | |
| 647 - 4.4.90.51.00.00 | 31000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 36.293,31 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | |
| 08.001.20.606.0019.1.072. | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | |
| 768 - 4.4.90.51.00.00 | 31000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 380.000,00 |
| 08.001.20.606.0019.2.073. | Programa Porteira a Dentro | |
| 769 - 3.3.90.39.00.00 | 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.002.08.122.0012.2.093. | Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CREAS | |
| 742 - 3.3.90.30.00.00 | 3948 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 743 - 3.3.90.39.00.00 | 3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 744 - 4.4.90.52.00.00 | 3948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| 10.002.08.243.0010.1.087. | Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assitencia Social | |
| 718 - 4.4.90.51.00.00 | 31073 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.994,17 |
| 10.002.08.243.0011.2.095. | Equipe Volante | |
| 736 - 3.3.90.39.00.00 | 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 735 - 4.4.90.52.00.00 | 3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| 10.002.08.243.0013.6.097. | SCFV - Crianças e Adolescentes | |
| 738 - 3.3.90.39.00.00 | 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 42.651,39 |
| 737 - 4.4.90.52.00.00 | 3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 10.002.08.244.0010.2.089. | Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos | |
| 724 - 3.3.50.43.00.00 | 3513 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.136,30 |
| 726 - 3.3.50.43.00.00 | 3880 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 32.172,69 |
| 713 - 3.3.50.43.00.00 | 31078 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 90.722,10 |
| 714 - 3.3.50.43.00.00 | 31106 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.511,02 |
| 10.002.08.244.0010.2.090. | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 721 - 3.3.90.39.00.00 | 31108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.510,50 |
| 752 - 4.4.90.52.00.00 | 31043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 47.216,33 |
| 756 - 4.4.90.52.00.00 | 31104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 379.699,13 |
| 10.002.08.244.0011.2.091. | Ações de Benefícios Eventuais | |
| 717 - 3.3.90.30.00.00 | 31055 MATERIAL DE CONSUMO | 6.307,10 |
| 10.002.08.244.0011.2.099. | Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | |
| 734 - 4.4.90.52.00.00 | 3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| 10.002.08.244.0013.6.101. | Acolhimento Institucional - Casa Lar | |
| 725 - 3.3.90.30.00.00 | 3844 MATERIAL DE CONSUMO | 12.549,81 |
| 739 - 3.3.90.30.00.00 | 3948 MATERIAL DE CONSUMO | 23.217,84 |
| 740 - 3.3.90.39.00.00 | 3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 741 - 4.4.90.52.00.00 | 3948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| 10.002.08.244.0014.2.102. | Programa Bolsa Família | |
| 728 - 3.3.90.36.00.00 | 3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 729 - 3.3.90.39.00.00 | 3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 730 - 4.4.90.52.00.00 | 3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.792,18 |
| 719 - 4.4.90.52.00.00 | 31105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.281,65 |
| 10.002.08.244.0014.2.104. | Índice de Gestão Descentralizada - IGD | |
| 727 - 4.4.90.52.00.00 | 3936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.981,38 |
| 10.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 10.003.08.243.0013.6.108. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente | |
| 732 - 3.3.90.30.00.00 | 3947 MATERIAL DE CONSUMO | 1.843,10 |
| 753 - 3.3.90.36.00.00 | 31056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 53.216,81 |
| 733 - 3.3.90.39.00.00 | 3962 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.692,00 |
| 716 - 3.3.90.39.00.00 | 31054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.672,01 |
| 754 - 3.3.90.39.00.00 | 31056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 755 - 3.3.90.39.00.00 | 31057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.538,52 |
| 715 - 4.4.90.52.00.00 | 31032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.216,84 |
| 720 - 4.4.90.52.00.00 | 31107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.095,09 |



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

| | | | |
|---------------------------|---|--|---------------------|
| 10.003.08.244.0014.2.109. | FIA - Família Acolhedora | | |
| 731 - 3.3.90.36.00.00 | 3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 18.759,14 |
| 10.004.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | |
| 10.004.08.241.0011.2.111. | Proteção, prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa | | |
| 722 - 3.3.90.36.00.00 | 31109 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 12.100,00 |
| 723 - 4.4.90.52.00.00 | 31109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.014,93 |
| 80.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 80.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 80.001.28.846.0005.2.138. | Devolução de Convênio | | |
| 757 - 3.3.90.93.00.00 | 3900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 45,19 |
| 758 - 3.3.90.93.00.00 | 3901 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 107,73 |
| 759 - 3.3.90.93.00.00 | 3902 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 258,96 |
| 760 - 3.3.90.93.00.00 | 3903 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 11,82 |
| 761 - 3.3.90.93.00.00 | 3933 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 0,85 |
| 748 - 3.3.90.93.00.00 | 3946 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 210,96 |
| 746 - 3.3.90.93.00.00 | 3955 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.049,27 |
| 762 - 3.3.90.93.00.00 | 3961 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 192,47 |
| 763 - 3.3.90.93.00.00 | 31127 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.401,70 |
| | Total Suplementação: | | 2.061.705,18 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 05 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
02/07/2024
Pág. 1/1

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA